



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 2 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição de comissão de avaliação das solicitações de participação em ação de desenvolvimento durante o ano de 2024 dos técnicos administrativos do IFMG-Campus Betim.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 189 de 31/10/2023, publicada no DOU de 01/11/2023, Seção 2, pág. 26, no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

CONSIDERANDO: Item 4.1 do Edital 04/2024 do IFMG, que trata do processo seletivo para afastamento para participação em ações de desenvolvimento de servidores técnico-administrativos em Educação.

CONSIDERANDO a Resolução nº 36 de 11 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão de avaliação responsável pelas solicitações em participação em ação de desenvolvimento referente ao Edital de Normas Gerais nº 04/2024 e o Edital Específico 02/2024 do IFMG-Campus Betim, com a seguinte composição:

Nome	SIAPE	Função
Naiane Martinelle dos Anjos Silva	2019065	Presidente e membra da GEP
Isamara Grazielle Martins Coura	2142869	Membra da CIS
Paulo José Beraldo	2403051	Membro Campus

Art. 2º Determinar que a Portaria nº 81 de 27 de abril de 2023 seja revogada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Lino Ferreira Gonçalves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/01/2024, às 13:41, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1797074** e o código CRC **77C2CF08**.

23792.000028/2024-59

1797074v1